

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº852/2000

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

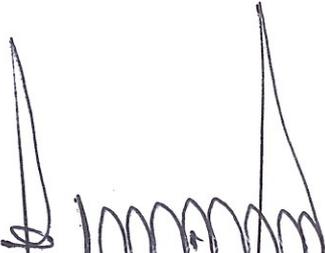
DECRETA:

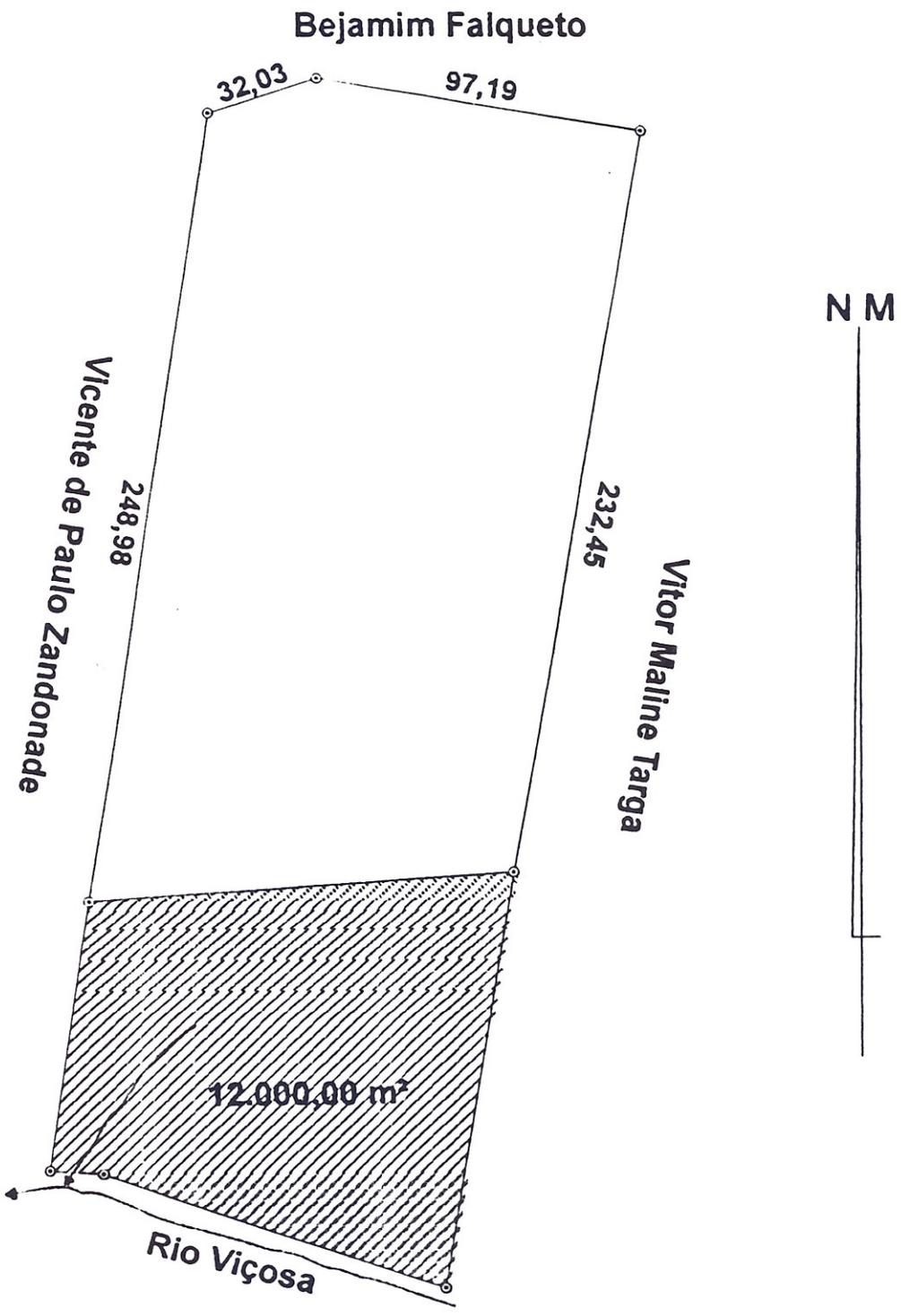
Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terras sem benfeitorias, medindo 16.584,24m² (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e quatro metros e vinte e quatro centímetros quadrados), localizada às margens do Rio Viçosa, em Bananeiras, Venda Nova do Imigrante-ES, pertencente a área maior registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Venda Nova do Imigrante, sob nº950, Livro 2-D, Fls.150, de propriedade de SARA FALQUETO ZANDONADI, ÁTILA FALQUETO ZANDONADI e LUCAS FALQUETO ZANDONADI, confrontando-se pelos diversos lados com o Rio Viçosa, com Vitor Malini Targa, com os expropriados, e quem mais de direito, conforme croquis anexo.

Art.2º- O imóvel ora desapropriado, se destina a implantação da nova estação de tratamento de esgoto da Cidade de Venda Nova do Imigrante.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 10 de abril de 2000


JOSÉ ONOFRE PEREIRA



Planta de área total de 42.084,00 m² (4,2084 ha) pertencente ao Sr. Ladislau Zandonade, localizada no município de Venda Nova do Imigrante - ES, da qual a partir desta data fica desmembrado a parcela de 12.000,00 m²

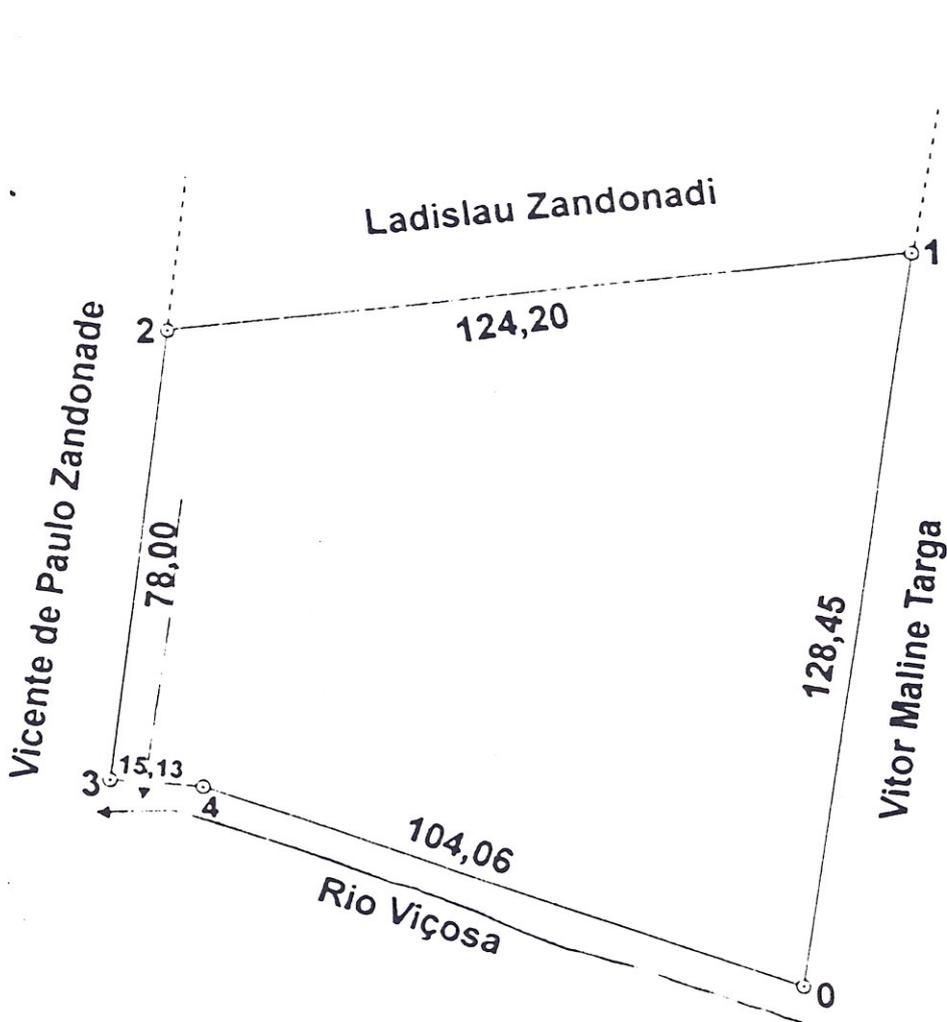
Proprietário: _____

Engenheiro: _____

Escala: 1: 2000

Paulo Roberto
CREA 6693 D/ES

Data: Setembro 99



MEMORIAL DESCRITIVO

ESTACA		ANG. INTERNO	DISTANCIA (m)	OBS.:
0	1	AZ: 190° 00'00"	-	Do ponto 0 ao 1 confrontante; Vitor Maline Targa. Do ponto 1 ao 2 confrontante; Ladislau Zandonadi. Do ponto 2 ao 3 confrontante; Vicente de Paulo Zandonade. Do ponto 3 ao 5 confrontante; Rio Viçosa.
1	2	104° 45'00"	124,20	
2	3	85° 35'00"	78,00	
3	4	164° 40'00"	15,13	
4	0	80° 00'00"	104,06	
0	1	74° 20'00"	128,45	

ÁREA (m²): 12.000,00 m²

PERÍMETRO (M): 449,84 m

ENGENHEIRO: _____

Paulo
CREA 6698 D/E

DATA: OUTUBRO 99